



ATO DO PRESIDENTE Nº 219/2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 42, III, "a" do Regimento Interno, à vista das indicações de Partidos e Blocos Parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Legislativa, durante o primeiro ano da quarta legislatura, passam a ser compostas pelos Deputados e respectivos suplentes conforme o anexo deste Ato.

Art. 2º - Ficam os Senhores Deputados das Comissões Permanentes desta Casa, designados conforme este Ato, convocados a se reunirem no Plenário desta Câmara Legislativa, no dia 11 de fevereiro, terça-feira, às 10:00 horas, para elegerem seus respectivos Presidentes e Vice-Presidentes.

Art.3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

sala das reuniões, 7 de fevereiro de 2003.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente



ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº 219 /2003

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
DEPUTADOS TITULAR	DEPUTADOS SUPLENTE	PARTICO/BLOCO
EURÍDES BRITO	LEONARDO PRUDENTE	PMDB
CHICO VIGILANTE	ALERTE SAMPAIO	PT
RONEI NEMER	PEDRO PASSOS	PTB
CHICO LEITE	PENIEL PACHECO	BLOCO INDEPENDENTE
BRUNELLI	WIGBERTO TARTUCE	BLOCO DA JUSTIÇA SOCIAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
MEMBRO TITULAR	SUPLENTE	PARTICO/BLOCO
ODILON AIRES	GIM ARGELLO	PMDB
PAULO TADEU	ÉRIKA KOKAY	PT
PEDRO PASSOS	RONEI NEMER	PTB
AUGUSTO CARVALHO	ANILCÉIA MACHADO	BLOCO INDEPENDENTE
ELIANA PEDROSA	FÁBIO BARCELLOS	BLOCO DA JUSTIÇA SOCIAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		
MEMBRO TITULAR	SUPLENTE	PARTICO/BLOCO
LEONARDO PRUDENTE	EURÍDES BRITO	PMDB
PAULO TADEU	ÉRIKA KOKAY	PT
JORGE CAUHY	IZALCI LUCAS	PFL
ANILCÉIA MACHADO	AUGUSTO CARVALHO	BLOCO INDEPENDENTE
FÁBIO BARCELLOS	ELIANA PEDROSA	BLOCO DA JUSTIÇA SOCIAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
MEMBRO TITULAR	SUPLENTE	PARTICO/BLOCO
ODILON AIRES	GIM ARGELLO	PMDB
CHICO FLORESTA	CHICO VIGILANTE	PT
CARLOS XAVIER	PEDRO PASSOS	PTB
CHICO LEITE	PENIEL PACHECO	BLOCO INDEPENDENTE
IZALCI LUCAS	JORGE CAUHY	PFL

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
MEMBRO TITULAR	SUPLENTE	PARTICO/BLOCO
GIM ARGELLO	ODILON AIRES	PMDB
ÉRIKA KOKAY	CHICO FLORESTA	PT
JORGE CAUHY	IZALCI LUCAS	PFL
PENIEL PACHECO	CHICO LEITE	BLOCO INDEPENDENTE
WIGBERTO TARTUCE	BRUNELLI	BLOCO DA JUSTIÇA SOCIAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS		
MEMBRO TITULAR	SUPLENTE	PARTICO/BLOCO
LEONARDO PRUDENTE	JOSE EDMAR	PMDB
ARLETE SAMPAIO	CHICO FLORESTA	PT
PEDRO PASSOS	CARLOS XAVIER	PTB
PENIEL PACHECO	AUGUSTO CARVALHO	BLOCO INDEPENDENTE
BRUNELLI	FÁBIO BARCELLOS	BLOCO DA JUSTIÇA SOCIAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE		
MEMBRO TITULAR	SUPLENTE	PARTICO/BLOCO
EURÍDES BRITO	LEONARDO PRUDENTE	PMDB
ARLETE SAMPAIO	ÉRIKA KOKAY	PT
IZALCI LUCAS	JORGE CAUHY	PFL
ANILCÉIA MACHADO	CHICO LEITE	BLOCO INDEPENDENTE
ELIANA PEDROSA	FÁBIO BARCELLOS	BLOCO DA JUSTIÇA SOCIAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE		
MEMBRO TITULAR	SUPLENTE	PARTICO/BLOCO
JOSE EDMAR	EURÍDES BRITO	PMDB
CHICO FLORESTA	ARLETE SAMPAIO	PT
RONEI NEMER	CARLOS XAVIER	PTB
AUGUSTO CARVALHO	ANILCÉIA MACHADO	BLOCO INDEPENDENTE
WIGBERTO TARTUCE	ELIANA PEDROSA	BLOCO DA JUSTIÇA SOCIAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA		
MEMBRO TITULAR	SUPLENTE	PARTICO/BLOCO
JOSE EDMAR	ODILON AIRES	PMDB
GIM ARGELLO	ODILON AIRES	PMDB
CHICO VIGILANTE	PAULO TADEU	PT
CARLOS XAVIER	RONEI NEMER	PTB
FÁBIO BARCELLOS	WIGBERTO TARTUCE	BLOCO DA JUSTIÇA SOCIAL